

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LEI 771/00

São José do Goiabal 26 de maio de 2026.

RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Goiabal foi instituído por meio da Lei Municipal nº 771/2000, sendo posteriormente alterado pela Lei Municipal nº 905/2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e permanente, vinculado à política pública de assistência social do município. Tem como finalidade acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução das ações e serviços socioassistenciais, garantindo a participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas públicas de assistência social.

O CMAS atua em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo o fortalecimento das políticas sociais e assegurando o controle social das ações desenvolvidas no município.

Entre as principais atribuições do Conselho destacam-se:

- Deliberar sobre a política municipal de assistência social;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à assistência social;
- Aprovar planos, programas e projetos da área socioassistencial;
- Fiscalizar os serviços, programas e benefícios ofertados à população;
- Incentivar a participação da sociedade civil nas discussões e decisões relacionadas à assistência social;
- Realizar reuniões periódicas para análise e deliberação de pautas relacionadas ao SUAS e às demandas do município.

O Conselho Municipal de Assistência Social encontra-se ativo e desempenha papel fundamental no fortalecimento da gestão democrática e participativa, contribuindo para a garantia dos direitos sociais e para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população de São José do Goiabal.

O Conselho Municipal de assistência social realiza reuniões sempre que necessário, visando discutir, acompanhar e deliberar sobre assuntos relacionados à Assistência Social.

Composição do conselho da assistência:

Titulares do Poder Público:

- Ricardo Faraci (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- Leonardo Miranda Braga (Representante do Setor de Assistência Social);
- Marise Aparecida Santos Ferreira (Representante do Setor de Finanças);
- Ivanete de Fátima Silva Andrade (Representante do Setor de Educação).

Titulares da Sociedade Civil:

- Idaiani Aparecida Gomes (Representante da Associação APAE);

- Elza dos Passos Dias Garces (Representante da Instituição Amor Amor);
- Maria de Fátima Neves Gonçalves Silva (Representante da Associação dos Moradores da Lagoa das Palmeiras);
- Maria Aparecida Paula (Obras Sociais São José).

Suplentes do Poder Público:

- Uanderson Severino de Souza (Representante do Setor da Secretaria de Saúde);
- Thaís Vitorina Moreira da Silva (Representante do Setor de Assistência Social);
- Maria José de Moraes Menezes (Representante do Setor de Finanças),
- Vitória Eduarda Silva De Souza (Representante do Setor de Educação).

Suplentes da sociedade civil:

- Ilda Flávia Mendes Brandão (Representante da Associação

APAE);

Anelino Farias Gomes (Representante da Instituição Amor Amor)

- Zélia Neves Gonçalves de Souza (Representante da Associação Moradores da Lagoa

Mesa diretora do CMAS: Leonardo Miranda Braga (Presidente do CMAS), Uanderson Severino de Souza (Vice presidente do CMAS), Maria Aparecida Paula (Secretária Executiva). O referido conselho encontra-se ativo

Responsável Presidente CMAS Leonardo Miranda Braga

Contato: (31) 9 8474-2227